

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 18/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018**

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador EDSON SANTOS, que se encontra fora do País em representação do Município. ----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Neste período da reunião, estiveram presentes membros da Direção Regional de Aveiro do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – STAL, que apresentaram a seguinte intervenção: -----

-----"I) Na sequência do trânsito em julgado do mui douto Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que anulou o acto que revogou outro anterior que promovera a mudança de posição remuneratória, por opção gestionária, que beneficiou centenas de trabalhadores, foi assumido por este Executivo fazer ressurgir aquela mudança e opção gestionária, com efeitos a 1/1/2009, não só em relação aos abrangidos pelo aresto judicial, mas aos restantes trabalhadores então destinatários daquela mudança. Aliás, em face das normas da Lei nº 80/2017, de 18/8, que aditou à Lei nº 12-A/2008, de 27/2, o artigo 113º-A, com a epígrafe «Norma interpretativa», o qual estatui: «...O disposto no n.º 7 do artigo 113.º é aplicável aos trabalhadores cuja alteração do posicionamento remuneratório resulte de opção gestionária...», não restava outra alternativa à autarquia, que não fosse recuperar a opção gestionária para todos os inicialmente abrangidos (embora sem juros). Todavia, nem o dito acórdão está a ser cumprido, nem o normativo, acabado de citar, respeitado. -----

-----II) Antes de qualquer passo no sentido de cumprir o assumido, ou o que a lei veio a ditar, os serviços de pessoal, começaram a tratar de aplicar aos trabalhadores, beneficiários ou não da dita opção gestonária, e destinatários ou não do Acórdão transitado, a todos, indistintamente, as normas do artigo 18º, da Lei nº 114/2017, de 29/12, Lei do Orçamento de Estado de 2018, LOE/2018, mas mal, muito mal no nosso entender. Vejamos:-----

-----a) Não tiveram em consideração a norma do nº 5 do artigo 104º, da Lei nº 12-A/2008, de 27/2, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, LVCR, que determina um impulso mínimo de 28,00€, na mudança de posição remuneratória o que leva a que vários trabalhadores levem para casa aumentos irrisórios, registando-se que ante a perplexidade daqueles, nenhuma explicação lhes é dada, nem sequer um conforto-----

-----b) O mesmo se diga em relação aos trabalhadores inseridos em carreiras especiais, subsistentes e não revistas, porquanto, se lhes são aplicadas as normas dos artigos 46º e 47º da LVCR, não se compreenderia que pudessem ficar de fora da norma do nº 5 do artigo 104º da LVCR, na redação conferida pelo nº 1 do artigo 37º, da Lei nº 64-A/2008, de 31/12, segundo a qual na mudança de posição remuneratória tem de ser garantido um impulso salarial mínimo de 28,00€. Norma que, importa referir, surgiu como um regime atenuador da mudança radical de regime de progressão remuneratória, porquanto a mudança de posição remuneratória obrigatória passou a estar sujeita a um regime bem mais exigente, designadamente em termos de tempo; -----

-----c) Relativamente ao pessoal nas primeiras posições remuneratórias da categoria de assistente operacional, e que, como não podia deixar de ser, vinha sendo remunerado pela remuneração mínima mensal garantida, foi, de forma crassa, ignorado o disposto no artigo 137º, do DL nº 33/2018, de 15/5, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento de Estado de 2018, que impõe aquele impulso mínimo em relação a estes trabalhadores o que importa o posicionamento na 4ª, posição remuneratória nível 4; -----

-----d) Estão ainda por decidir muitos procedimentos de avaliação de desempenho, na sua fase impugnatória de reclamação da avaliação;-----

-----e) Não está a ser relevado tempo de serviço em situação de precariedade, imediatamente seguida de recrutamento para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contra o espírito das normas do artigo 13º, da Lei nº 112/2017, de 29/12, Lei dos Precários. -----

-----III) Exige-se, assim, que seja aberta a porta, para que sejam, efetivamente, dirimidas estas questões até ao final de Outubro, designadamente, cumprimento do Acórdão do TAF/Aveiro e aplicação generalizada da mudança de posição

remuneratória por opção gestonária, com efeitos a 1/1/2009, e expurgo das desconformidades hermenêuticas, na aplicação das normas da LOE/2018, acima descritas”. -----

-----Relativamente a esta questão o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal não recorreu do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro conforme despacho do anterior Sr. Presidente da Câmara Municipal e que sempre houve intenção de cumprir essa decisão judicial não só relativamente aos funcionários sindicalizados, alvos dessa decisão, mas a todos os funcionários da autarquia que se encontrassem nas mesmas condições, o que se revelou mais difícil e moroso do que inicialmente se pensava, uma vez há funcionários que, entretanto, se aposentaram ou faleceram, além de que se detetou que nem todos os funcionários constantes da listagem que acompanha a decisão judicial reúnem condições legais para beneficiarem da alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária. Mais disse o Sr. Presidente que a questão dos juros de mora também está a ser objeto de ponderação, uma vez que, de acordo com o mandatário da autarquia, nenhuns juros são devidos, porquanto não foram peticionados. Neste seguimento, e por todas as questões enunciadas, disse o Sr. Presidente que a Câmara se está a munir de vários pareceres jurídicos, por forma a acautelar a legalidade da solução que for adotada para que não aconteça o que aconteceu no passado, em que os funcionários receberam valores indevidamente e depois tiveram que devolver, o que foi uma situação deveras lamentável e que espera que não volte a acontecer, estando também a ser ponderada a questão financeira, uma vez que atingirá uma verba substancial (cerca de um milhão e duzentos mil euros). Mais pediu o Sr. Presidente a compreensão de todos, garantindo que ninguém está a impedir o que quer que seja, nem a câmara Municipal vai ficar com um tostão que seja devidos aos funcionários.--

----- Fazendo uso da palavra um dos referidos membros da Direção Regional de Aveiro do STAL, o Sr. António Augusto, o mesmo alertou ainda que há pedidos de avaliação através de ponderação curricular que foram solicitados por funcionários e que ainda não mereceram resposta. Mais disse o referido membro já ter alertado o anterior Presidente da Câmara Municipal para os valores em causa, alertando agora que está a terminar o prazo de execução da sentença. -----

----- Mais disse o referido membro que, relativamente aos juros, o seu pagamento é devido, e que já tiveram uma situação semelhante com o Município de Oliveira de Azeméis, acabando o mesmo pro ser condenado a pagar os juros. -----

-----Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara, disse que o Sr. Presidente demonstra uma grande preocupação para com os trabalhadores, mas que as suas palavras não se transformam em atos.-----

----- Mais disse o Sr. Vereador que, enquanto foi Presidente da União de Freguesias de Águeda e Borralha fez operar a opção gestonária e que ninguém lhe deu ordem de prisão, dizendo que o Sr. Presidente está é cheio de vontade de empurrar o assunto com a barriga. Disse ainda o Sr. Vereador que a lei tem prazos e que os mesmos têm que ser cumpridos, realçando que o acórdão já transitou em julgado. -----

----- Pediu, assim, o Sr. Vereador ao Sr. Presidente que demonstre de forma cabal os procedimentos que estão a ser tomados com vista ao cumprimento do acórdão, questionando o Sr. Presidente se em caso de dúvidas não se pode pedir esclarecimentos ao tribunal. -----

----- Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que a justiça quando não nos é favorável nunca é conveniente e num órgão como a Câmara, o cumprimento de uma decisão judicial nunca pode ficar para execução quando for conveniente, acrescentando que, na sua opinião, o STAL está a errar porque está a permitir delongas, e pese embora compreenda que pretendem alcançar um consenso, considera que, desta forma, estão a prejudicar os seus associados. ---

-----Ouvidas estas intervenções, o Sr. Presidente esclareceu que não se trata de uma questão de conveniência, porque se fosse esse o caso, pagaria apenas aos funcionários que são parte da ação. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra o Sr. António Augusto, o mesmo sugeriu o agendamento de uma reunião de trabalho para ver tudo em pormenor, tendo o Sr. Presidente demonstrado disponibilidade para tal. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Iniciando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que esteve de visita à Ilha do Sal de 13 a 16 do corrente mês onde participou nas atividades festivas alusivas à comemoração do dia do referido município e da sua Santa Padroeira, tendo aí sido ratificado o protocolo de geminação assinado no passado mês de julho, reforçando, assim, o interesse nesta geminação, na sequência das reuniões de trabalho em que participou, o que o leva a supor ser esta uma forma de contribuir para o desenvolvimento social e económico de ambos os municípios. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador António Gama agradeceu a informação, dizendo não se poder regozijar com a geminação efetuada por causa da opinião que já manifestou sobre as geminações. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr Vereador António Duarte declarou que que não voltaria a questionar sobre o gabinete que foi solicitado para os vereadores da oposição, e que o Sr. Presidente ficou de disponibilizar porque, segundo disse, teria

que usar palavras e adjetivos que não seriam consentâneos com as reuniões de câmara. -----

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Presidente se é legalmente possível contratualizar a aquisição de bens ou serviços com membros do Executivo Municipal ou da Assembleia Municipal, tendo o Sr. Presidente informado que a preocupação no cumprimento da lei é permanente, mas que ninguém é infalível acrescentando que, segundo sabe, contratualizações com membros da Assembleia Municipal não contrariam a lei. Mais disse o Sr. Presidente saber que o Sr. Vereador se estava a referir à aquisição do portão da garagem do edifício da câmara municipal, garantindo, no entanto, que foi tudo feito em conformidade com a lei. -----

----- Face à resposta do Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Duarte questionou qual a empresa à qual foi adjudicada a transcrição das atas da assembleia municipal, tendo sido esclarecido que foi à empresa Agualela de Talentos, Unipessoal, Lda. ----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, quis saber se já foi tomada alguma decisão ou se há alguma informação sobre as bancadas em construção no Estádio da LAAC, tendo o Sr. Vereador João Clemente informado que tinha acabado de dar ordens a um fiscal municipal para ir ao local averiguar o que se passa. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que ainda não lhe foi entregue o projeto do Rua António da Silva Brinco, pelo que volta a fazer o mesmo pedido. -----

-----Prosseguindo este ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho disse ter conhecimento que o mercado municipal vai ser objeto de uma intervenção, cujo montante ascenderá a cerca de dois milhões e quinhentos mil euros pelo que gostaria de saber se o projeto está elaborado, em concreto que obras vão ser realizadas, quando começam, qual a duração das mesmas e onde funcionará essa infraestrutura municipal no decurso das obras. -----

-----O Sr. Presidente explicou que o Mercado Municipal, por uma questão de salubridade, condições de trabalhos, comodidade e atratividade necessita de obras e que tendo a Câmara aprovado um processo de candidatura a obras no concelho, no montante de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros, com verbas participadas a 85%, que se pretendia aplicar na transformação das antigas instalações da Firma Canário Lucas a Museu Industrial e o restante no mercado Municipal, se ponderou a necessidade de ambas as obras e se decidiu avançar com as obras no mercado municipal e o restante será, então para o museu industrial.-----

-----Tanto o Sr. Vereador Paulo Seara como o Sr. Vereador António Duarte manifestaram a sua concordância e regozijo com a alteração das prioridades de

investimento, dando o primazia ao Mercado Municipal que também pretendem atrativo e funcional, tanto para quem compra como para quem vende, sugerindo até, que se preveja, no futuro, um espaço para venda de produtos biológicos, cogumelos, etc. ----

-----Respondendo à questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, o Sr. Presidente informou que, entretanto, se vão criar alternativas para assegurar a atividade do mercado, nas melhores condições possíveis, durante as obras. -----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho questionou em que moldes são disponibilizadas as máquinas municipais para serviços em Juntas/Uniões de Freguesia, tendo o Sr. Presidente informado que a pedido das respetivas Juntas/Uniões de Freguesia, o Sr. Eng.<sup>o</sup> Marco, Chefe da Divisão de Manutenção, analisa a disponibilidade do equipamento pretendido, as características do trabalho a realizar, a proporcionalidade das horas de máquina disponibilizadas e ponderado tudo isso, os pedidos são ou não satisfeitos. -----

-----Após as respostas do Sr. Presidente, considerando que deve existir um processo de alocação e um mapa de trabalhos das máquinas, a Sra. Vereadora solicitou que os mesmos lhe fossem disponibilizados. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Jurista, Dra. Ana Serrano, que se encarregasse de tal. No sentido de não interromper a reunião para ir aos serviços solicitar os documentos, a Sra. Jurista comprometeu-se a enviá-los durante a semana em curso. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou se as contas relativas ao 1.<sup>o</sup> semestre do ano já foram ou não auditadas pelos Auditores Externos, pedindo acesso ao referido relatório. Mais disse o Sr. Vereador que, na sua opinião, a Câmara tem que investir em maquinaria, tendo o Sr. Presidente informado que isso está nos planos da câmara municipal e que, para já, se vai adquirir um trator com braço, que é o equipamento que, de momento, se entende de maior prioridade. -----

#### -----ATA DA REUNIÃO N.º 13/18 -----

----- A seguir, foi presente e aprovada, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, a ata da reunião n.º 13/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

#### ----- OBRAS PARTICULARES -----

-----PROPOSTA 398/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - SORAIA MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar Soraia Miguel de Oliveira Figueiredo e Outros, do pagamento da licença da operação urbanística de reconstrução, alteração, ampliação para comércio/serviços e habitação em propriedade horizontal, do edifício situado no Largo 5 de Outubro, n.º 36, em Águeda, a que se refere o Processo n.º 92/96.-----

-----PROPOSTA 405/18 - JOSÉ MARIA ANTUNES ALMEIDA - REDUÇÃO PARA INCENTIVO À CONSTRUÇÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual José Maria Antunes Almeida (Proc. n.º 174/16), residente na Rua das Flores n.º 501, na Póvoa do Vale Trigo, da Freguesia de Aguada de Cima, solicita a devolução de 50% do valor da taxa municipal paga, relativa ao licenciamento da construção de uma habitação unifamiliar, titulada pelo alvará de construção n.º 11/17, referente ao incentivo à construção ambientalmente sustentável .-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, corresponder ao solicitado, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, uma vez que o requerente comprovou, por meio do certificado energético, que a obra cumpriu o desempenho energético declarado durante o licenciamento.-----

-----PROPOSTA 402/18 - REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA MUNICIPAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – INCENTIVO JOVEM -----

-----A seguir foi presente um requerimento através do qual Micaela Marques Ferreira (Proc. n.º 104/18), residente na Rua Dr. Manfredo Nunes Roque, sito em Barrô, União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação unifamiliar e anexo, a edificar num terreno sito na rua das Terças, em Barrô. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 169,05 €. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 394/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D’ALVARO E GRAVANÇO” -----

-----Seguidamente, a Câmara delibere deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato a celebrar para a execução da empreitada de “Repavimentação de vias em Castanheira do Vouga, Aguada de Baixo, Barrô, Paradela, Casal D’Alvaro e Gravanço” adjudicada à empresa PRIORIDADE - Construção de Vias de Comunicação, S.A. -----

-----PROPOSTA 401/18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO” -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar da minuta do 1º contrato adicional da obra de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco” referente a Trabalhos a Mais realizados na obra, no valor de 13.744,25€. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que esta obra está muito atrasada e que gostaria de ver uma maior celeridade nos trabalhos e solicita e desta e outras obras em curso, lhe seja dado conhecimento do estado dos trabalhos e do cumprimentos da programação dos trabalhos. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

-----PROPOSTA 392/18 - 10ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, nos termos da proposta que foi presente, aprovar o início do procedimento conducente à 10ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, a publicitar na página da internet da autarquia, determinando que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: [Ana.Tomas@cm-agueda.pt](mailto:Ana.Tomas@cm-agueda.pt), mencionando no assunto “10ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda”, e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----



-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Duarte regozijou-se pela iniciativa, afirmando que tem que ser este o espírito: quando se vê que não está bem, muda-se, para permitir que seja sempre cumprido porque, caso contrário, o laxismo passa a ser depravação. O Sr. Vereador disse, ainda que, na sua opinião, para acautelar situações em que possa ser alegado o desconhecimento da alteração do Regulamento, se deveria avisar todas as Associações e Juntas de Freguesia do início do procedimento. -----

-----Também a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho se pronunciou acerca deste assunto para dizer que não entende o que se pretende com a alteração proposta, questionando qual é a proposta de alteração, quais os artigos que serão alterados, se vai haver uma revisão geral e se há uma proposta de regulamento final, um documento único que uniformize todas as alterações introduzidas, uma vez que já se vai na décima alteração. Acrescentou ser demasiado vaga a informação disponível na proposta, ficando com a ideia que se vai fazer mais uma “marquise” no edifício do regulamento. Disse, ainda, que gostaria de ter acesso ainda que fosse a um draft do documento, no sentido de poder dar sugestões, discutir e dar contributos em sede de executivo e não em sede de consulta pública como lhe foi dito que poderia ter feito aquando da nona alteração. Ainda assim, pese não concordar com este modelo, entende não se opor ao início do procedimento, sendo que, quando vier a proposta e em sede de análise, procederá em conformidade. Declarou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que, reconhecendo embora o mérito e a necessidade de haver uma revisão ao Código Regulamentar, se irá abster, por considerar vaga a sua fundamentação. -----

-----A este respeito o Sr. Presidente informou que em vez de uma “marquise” o que se pretende é mais um salão, porque a ideia é ir o mais longe possível e acredita que, com o contributo de todos se obterá um documento que, não sendo perfeito, será um excelente objeto de trabalho. -----

#### -----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

#### -----PROPOSTA 399 - APOIOS PARA CUSTEAR SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DE OPERACIONAIS DE UNIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, de acordo com a alínea o) e u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro atribuir às Associações e Secções de Proteção Civil do Concelho, os apoios a seguir indicados, destinados a custear a realização de seguros de acidentes pessoais para o pessoal ligado à Prevenção e Combate a Incêndios, equiparado ao

que os Bombeiros Voluntários possuem: -----

-----União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão (Associação Proteção Civil de Belazaima e Associação Humanitária Castanheirense) – 6.444.59€; -----

----- Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 1.446.11€; -----

----- Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 1.375.97€. -----

----- Acerca deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que, embora nada tenha a opor aos subsídios propostos abstém-se, porque entendeu que havia vontade, por parte da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, de se formar como Unidade Local de Proteção Civil e estranha que isso ainda não tenha acontecido porque entende que não foram feitos todos os esforços para que isso acontecesse. -----

-----Mais foi deliberado, relativamente à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, nos termos do disposto na alínea j) n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução a posterior aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----PROPOSTA 396/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA MUNICIPAL -----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar, a requerimento da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho (AFDPDM), isentar todos os vendedores na Feira Semanal do pagamento das taxas de ocupação, referente ao mês de outubro do corrente ano, dadas as graves dificuldades económicas referidas pela associação, que têm levado os feirantes a abandonarem a prática da atividade e considerando que tem ocorrido alguns constrangimentos que dificultam o normal funcionamento da feira, nomeadamente com a realização de eventos junto ao mercado, caso do Agitágueda, mas sobretudo a Festa do Leitão, que ocupa parcialmente aquele espaço. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte manifestou a sua opinião de que, futuramente, por ocasião das festas, fosse acautelada esta situação porque isentar os feirantes do pagamento de uma mensalidade pode não os ressarcir dos prejuízos que tiveram nomeadamente quem vende mudas, que tem a sua época própria. -----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 397/18 - APOIOS FINANCEIROS - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA FORA DE PRAZO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR TRÊS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DE EVENTOS CULTURAIS - CÓDIGO REGULAMENTAR (F4) -----

-----Analisada a proposta que foi presente e os motivos alegados para o não cumprimento do prazo de apresentação das mesmas, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aceitar as candidaturas em apreço, não obstante terem sido apresentadas fora de prazo e, conseqüente atribuição dos seguintes apoios: -----

----- “Festas na Vila de Valongo do Vouga” - 3.120,00€ para a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga; -----

-----“Fim-de-semana radical” – 3.600,00€ para a União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba; -----

----- “Festas na Vila de Aguada de Cima” – 3.600,00€ para a Junta de Freguesia de Aguada de Cima. -----

-----De igual forma, e em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

-----PROPOSTA 400/18 - ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual a firma LUSÁGUA solicitou a atualização extraordinária do preço do contrato, nos termos previstos no artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13.04, tendo apresentado, para o efeito, o respetivo relatório financeiro. -

-----Analisada a Proposta que foi presente, o contrato oportunamente celebrado, bem como o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, não solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia prevista nos n.os 3 e 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, por não poder, com a documentação que foi apresentada pela firma em apreço, fundamentar devidamente o pedido em questão, e que se notifique a LUSÁGUA da intenção de indeferimento do pedido formulado, para que esta, no prazo de 10 dias úteis, possa exercer o direito de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento

Administrativo.-----

----- A propósito deste assunto, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Luísa Carvalho disse concordar em absoluto com a proposta, acrescentando que expectável seria que, atendendo ao que se passa com a recolha do lixo, e que já falamos na última reunião, fossem accionados os mecanismos e as cláusulas contratuais que punissem severamente a LUSÁGUA por incumprimento grave. -----

-----O Sr. Presidente informou das diligencias que tem feito para regularizar a situação. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 393 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA (UBA) PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA UBA, NO DIA 7 DE OUTUBRO -----

----- De seguida, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado, atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000,00€, à União de Bandas de Águeda, pela organização do Festival da UBA. -----

-----PROPOSTA 395/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL CASTANHEIRENSE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CONCERTO COM DOUGLAS BOSTOCK/ESTÁGIO INTERNACIONAL DE ORQUESTRA -----

-----Face ao exposto, e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir de um apoio financeiro, no valor de 761,95€ à Associação Recreativa e Musical Castanheirense para fazer face às despesas com o catering que foi oferecido aos músicos integrantes do estágio no âmbito da realização do concerto com Douglas Bostock/Estágio Internacional de Orquestra. -----

-----PROPOSTA 403/18 - ACEITAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO APRESENTADO FORA DE PRAZO PELO GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aceitar a justificação apresentada para a entrega do relatório de execução remetido fora de prazo e, conseqüentemente, proceder à transferência de verba de 600,00€ para o Ginásio Clube de Águeda, correspondente à 2.<sup>a</sup> tranche do apoio, no montante de

3.000,00€, atribuído em reunião de 06 de março último, em conformidade com o Contrato-Programa Nº 58/18, celebrado entre a Autarquia e a referida associação.----

-----PROPOSTA 404/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA (UBA) PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ à União de Bandas de Águeda (UBA) para aquisição de instrumentos musicais para as Bandas do Concelho, na condição de ser enviada, até final do ano, relação dos instrumentos entregues a cada Banda. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Gama e Luísa Carvalho, tendo o Sr. Presidente usado o seu voto de qualidade. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte declaração de voto: “Somos pela relação direta entre a Câmara Municipal e as bandas.” -----

----- Também a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

-----”A UBA merece todo o meu respeito tanto que acabei de votar favoravelmente um apoio, como já fiz em apoios anteriores e continuarei a fazer. -----

-----Entendo, contudo, que este apoio em concreto deve ser feito diretamente às Bandas e não à Associação Representativa das Bandas, devendo ser garantido, o seu acesso direto aos apoios”. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr.